



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.597.627/0001-34**

### **ERRATA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, Processo Administrativo Nº 342126.2024.2152-08** que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do Anexo II desta Chamada.

### **R E S O L V E:**

No primeiro paragrafo informações a respeito do procedimento.

Onde se lê:

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, por intermédio de sua **Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria nº 035/2024**, vem realizar **Chamada Pública para contratação de empresa/ou pessoa física para** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do Anexo II desta Chamada. E em conformidade com a RESOLUÇÃO DO FNDE NO 06/2020. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia **20/03/2024 (vinte de março de 2024)**, às **11h (onze horas)**, na sede da **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, situada à Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA**. Nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, por intermédio de sua **Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria nº 035/2024**, vem realizar **Chamada Pública para contratação de empresa/ou pessoa física para** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do Anexo II desta Chamada. E em conformidade com a RESOLUÇÃO DO FNDE NO 06/2020. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de **27/03/2024, às 8h00min horas, até 17/04/2024 às 13h00min horas** na sala da **Divisão de Processo Licitatório (PROLIC)** de 2ª a 6ª feira, situada à **Rua Imperatriz II, 800, Centro, Governador Edison Lobão-MA**. As análises dos documentos serão a partir de **18/04/2024 às 7h00min**, a divulgação dos fornecedores habilitados será a partir de **25/04/2024 às 13h00min**. Nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE n.º 02/2020, 06/2020, 20/2020, 21/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.597.627/0001-34**

**Art. 2º** Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE MARÇO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**